

Diário Oficial Número: 27242

Data: 17/04/2018

Título: Portaria 1452018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15165/#e:15165/#m:994419>

PORTARIA CONJUNTA Nº 127/2018/CGE-COR/SES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições que são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO** no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 3º e 17 da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº **491063/2015**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º - CONCEDER prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias, **com efeitos a partir de 25/03/2018** para a continuação do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

Art. 2º - Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data;

Art. 3º - MANTER os atuais membros da comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do processo supracitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador - Geral do Estado